



Universidade Federal do Pampa

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01/2013 PROEXT UNIPAMPA

Seleção Interna de Propostas para o EDITAL PROEXT 2014 – MEC/SESu

1 Disposições gerais

A Universidade Federal do Pampa, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), torna pública abertura de Seleção Interna de Propostas de Extensão a serem submetidas ao **Editais PROEXT 2014 MEC/SESu**, disponível na página da PROEXT no portal da UNIPAMPA e anexo a este Edital (Anexo II).

O processo de seleção interna será regulamentado pelo **Editais 2014 MEC/SESu**.

2 Cronograma

O envio de propostas para a Seleção Interna deverá obedecer às etapas e datas abaixo indicadas:

Lançamento do Edital N.º 01 PROEXT UNIPAMPA	08/02/2012
Envio das propostas para seleção interna pelo SIPPEE	Até 13/03
Análise das propostas	14 a 18/03
Resultado da seleção interna	19/03
Período para qualificação de propostas selecionadas	20 a 21/03
Data limite para coordenador enviar a proposta selecionada para MEC pelo SIGPROJ	Até 22/03/2013

3 Encaminhamento de Propostas para Seleção Interna

As propostas deverão ser submetidas pelos coordenadores para participar da seleção interna de acordo com as seguintes etapas:

3.1 A Proposta deverá ser inserida, pelo coordenador, na Plataforma eletrônica SIGPROJ, disponível no endereço <http://sigproj.mec.gov.br>.

3.2 O coordenador deverá gerar PDF da proposta elaborada no SIGPROJ.

3.3 O coordenador deverá submeter proposta para processo de seleção interna por meio do Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), através do link **Seleção Interna Proext Mec 2014**, disponível no sítio da UNIPAMPA, anexando os seguintes documentos:

3.3.1 Arquivo do tipo PDF, gerado pelo SIGPROJ, do Projeto ou Programa submetido;

3.3.2 Currículo Lattes do coordenador.

Serão avaliadas apenas as propostas que cumprirem todos os procedimentos descritos neste item.

4 Processo de Seleção Interna

4.1 Comissão Avaliadora

A avaliação Interna será realizada por comissão coordenada pela Pró-Reitora de Extensão e formada por membros da Comissão Superior de Extensão e das Comissões Locais e por servidores da UNIPAMPA com experiência em atividades extensionistas.

Cada proposta será avaliada por dois examinadores diferentes com base em instrumento específico (Anexo I); em caso de notas discrepantes, a proposta será submetida a um terceiro avaliador.

Para fins deste Edital de seleção interna, as notas serão discrepantes quando houver diferença superior a 03 (três pontos) entre os resultados dos dois primeiros avaliadores.

4.2 Seleção

Serão selecionadas as Propostas que alcançarem nota mínima 7,0 (sete) na avaliação, independente do número de Propostas concorrentes na mesma linha temática, conforme definição no item 2.5.1 do Edital **PROEXT 2014 MEC/SESu**.

4.3 Classificação

Nos casos em que o número de Propostas para uma mesma linha temática for maior do que o limite estipulado no item 2.5.1 do Edital **PROEXT 2014 MEC/SESu**, será feita lista classificatória com base na nota obtida pela análise da Proposta.

4.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate em uma mesma linha temática, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

I Maior pontuação na média final do projeto;

II Coordenador com maior experiência em extensão;

III Proposta é continuidade de projeto ou programa já contemplado em Edital Proext Mec em anos anteriores.

5 Qualificação das Propostas

Após a divulgação do resultado final da seleção interna, a PROEXT orientará os coordenadores para qualificação das propostas de acordo com os requisitos estipulados pelo Edital **PROEXT 2014 MEC/SESu** e com a Política Nacional de Extensão.

6 Submissão de Propostas Aprovadas na Seleção Interna

Caso a proposta seja aprovada na seleção interna, o coordenador receberá documento de comprovação assinado pela Pró-Reitora de Extensão para anexar ao SIGPROJ.

Para finalizar o processo de submissão, o coordenador deverá enviar a proposta ao MEC por meio do SIGPROJ.

O processo estará concluído quando o sistema emitir comprovante eletrônico do envio da proposta.

Considerações Finais

A PROEXT não autorizará a submissão de programas ou projetos que não participarem de processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço proextmec@unipampa.edu.br.

Vera Lúcia Cardoso Medeiros
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 01 PROEXT UNIPAMPA
Seleção Interna de propostas para o EDITAL PROEXT 2014 – MEC/SESU

ANEXO I

Formulário de Avaliação de Proposta

Título da Proposta: _____

Modalidade de Proposta: () Programa () Projeto

Linha Temática: _____

Linha Temática (Se a proposta não se enquadrar ao tema, deverá ser desclassificada).	Sim/Não
Adequação da proposta à Linha Temática na qual concorre.	

Para as questões 01 a 34, atribuir uma nota de 0 a 3 conforme a legenda. (Poderão ser atribuídas notas decimais: 1,3; 1,5 etc)

- (0) Proposta não atende o item avaliado.
- (1) Proposta atende de modo insatisfatório o item avaliado.
- (2) Proposta atende satisfatoriamente o item avaliado.
- (3) Proposta atende plenamente o item avaliado.

Consistência Acadêmica	NOTA
1) A proposta atende o preceito da indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa.	
2) A proposta promove a integração entre a ação desenvolvida e a formação técnica e cidadã do estudante.	
3) A proposta propõe produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta.	
4) A proposta causa impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação.	
5) A proposta prevê a geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.	
6) A proposta promove integração com o ensino de graduação.	
7) A proposta expressa claramente suas vinculações com o Projeto Pedagógico do (s) Curso (s) envolvido (s).	
8) A proposta expressa claramente suas vinculações com o Projeto Institucional.	
9) A proposta promove a interdisciplinaridade, a interinstitucionalidade e a interprofissionalidade.	
Relação com a sociedade	NOTA
10) A proposta promove impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais.	
11) A proposta contribui para inclusão de grupos sociais e ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.	
12) A proposta permite o desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento.	
13) A proposta estabelece relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais.	
14) A proposta contribui na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.	

Estrutura da proposta	NOTA
15) O texto da proposta descreve com clareza a problemática a ser abordada.	
16) O texto da proposta demonstra a pertinência dos recursos financeiros solicitados para a plena execução das ações de extensão.	
17) O texto da proposta explicita detalhadamente os fundamentos teóricos que a orientaram.	
18) O texto da proposta define com clareza seu objetivo geral.	
19) O texto da proposta define com clareza os objetivos específicos.	
20) O texto da proposta apresenta objetivos compatíveis com os objetivos definidos no Preâmbulo do Edital PROEXT 2014 Mec/SESU (item 1.1).	
21) O texto da proposta apresenta com clareza os procedimentos metodológicos a serem adotados.	
22) O texto da proposta adota procedimentos metodológicos compatíveis com as definições de Extensão dispostas no item 1.2.1 do Edital PROEXT 2014 MEC/SESU.	
23) O texto da proposta adota procedimentos metodológicos compatíveis com seus objetivos.	
24) A proposta indica com clareza o público-alvo e o número estimado de pessoas beneficiadas.	
25) A proposta concorre em linha temática compatível com o público alvo definido.	
26) A proposta adota metodologia adequada ao público alvo definido.	
27) A proposta apresenta cronograma viável de ser executado no período de abrangência do Edital (um ano).	
28) A proposta apresenta cronograma consistente com objetivos e metas propostos.	
29) A proposta prevê ações consistentes de acompanhamento e avaliação do projeto por parte da equipe executora.	
30) A proposta prevê ações de avaliação por parte do público alvo.	
31) A equipe executora tem comprovada experiência acadêmica.	
32) A equipe executora é coordenada por docente com o título de Doutor.	
33) A área de atuação do coordenador da equipe executora é compatível com os objetivos, metodologia e linha temática da proposta.	
34) O coordenador da equipe executora tem experiência acadêmica ou profissional compatível com os objetivos, metodologia e linha temática da proposta.	
PONTUAÇÃO TOTAL	

Descreva a sua impressão geral sobre a proposta, ressaltando aspectos positivos e negativos, bem como a necessidade de se efetuar eventuais correções.